



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 161 /2023

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente **informações sobre programas na rede municipal de Jaguariúna para crianças e adolescentes após o período escolar, em especial daqueles que frequentam EMEIs e Fundamental I.**

1. Há programas na rede municipal de Jaguariúna para crianças e adolescentes após o período escolar, em especial daqueles que frequentam EMEIs e Fundamental I?
2. Se positivo, quais? Caso negativo, há probabilidade ou previsão para que seja adquirido algum programa em nosso município?
3. Há previsão ou possibilidade de termos escolas em período integral em nosso município?
4. Se positivo a resposta anterior, em quanto tempo?

JUSTIFICATIVA

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal.

A partir dessas evidências, ocorre que nosso gabinete tem recebido diversos apontamentos de pais referente ao período escolar de seus filhos, uma vez que, após o período escolar, não possuem onde ou com quem deixar suas crianças.

A modalidade de ensino integral permite que os alunos ocupem o tempo livre com momentos de recreação, aulas de reforço, prática esportiva e outras atividades que contribuam para o desenvolvimento infantil.

Importante dizer que “ensino integral” não diz respeito apenas às escolas com funcionamento de forma integral, mas também políticas públicas criadas pelo município para que crianças e adolescentes não fiquem nas ruas após o período de aula.

Os responsáveis que matriculam os filhos em escolas de ensino integral buscam tranquilidade para deixar os pequenos durante o tempo em que estão trabalhando. Na maioria dos casos, os responsáveis preferem deixar os filhos em um ambiente pedagógico mais estruturado ao invés de optarem por babás, por exemplo.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

É sabido que o Município é o responsável majoritário pela disponibilidade de vagas para a educação infantil e ensino fundamental.

Além das escolas em Tempo Integral, as atividades extracurriculares são, sem dúvidas, o diferencial de uma escola.

Essas atividades nada mais são do que as tarefas desenvolvidas no ensino básico, que ultrapassam o currículo obrigatório estabelecido.

Os investimentos na jornada integral refletem em melhores resultados. Em 2019, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) indicou que:

- Escolas PEI cresceram 1,2 ponto; enquanto as regulares, 0,6;
- Das escolas estaduais de ensino médio de São Paulo, as 33 melhores colocadas no ranking são PEIs;
- 9 das 10 primeiras colocadas de ensino fundamental são PEIs;
- No primeiro ano, o ganho da escola já é de 32%.

Programas Públicos Municipais que possuem o objeto de desenvolver habilidades dos alunos de maneira mais abrangente é de grande notoriedade para os pais e também para os jovens que irão enfrentar toda uma vida pela frente.

Não é de hoje que os pais vêm reivindicando que seus filhos passam pouco tempo na escola e muito tempo fora dela. Portanto, é de grande notoriedade que saibamos quais políticas públicas o Município de Jaguariúna tem apresentado para que crianças e adolescentes exerçam atividades além daquelas ministradas em salas de aulas, em períodos curtos.

É dever do vereador fiscalizar todos os atos da Administração Pública do Município e dar voz aos anseios da população, portanto, ante a reivindicação dos moradores.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 17 de abril de 2023.

a. **VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 18 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de abril de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente